



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



TERMO DE REFERÊNCIA

[Lei Federal nº 14.133/2021](#): [art. 6º, XXIII](#) c/c [art. 40, § 1º](#)

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO	Contratação de empresa especializada para aquisição e fornecimento de dados e pesquisa, aplicados a elaboração de um Mapa de Aptidão Agrícola das Terras do Município de Campo Erê, conforme as especificações contidas neste instrumento.			
2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO				
	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
	1	1.1 Construção e Elaboração do SIG (sistema de informações geográficas) contendo os seguintes dados Geoespacializados. 1.2 - Apresentação dos dados do SIGEF (Sistema de Gestão Fundiária) em arquivo shapefile. Apresentação do CAR (cadastro ambiental rural) em arquivo shapefile - Demonstrativo dos processos e requerimentos minerais inseridos na base de informações da Agência Nacional de Minérios em formato shapefile - Dados de Pedologia em shapefile - Dados da Aptidão Agrícola em shapefile - Dados de Geomorfologia em shapefile - Dados de Curvas de Nível (1 arc Second SRTM) em shapefile - Dados da tipologia da Vegetação em shapefile - Dados dos tipos e classificação de solos em shapefile - Dados em shapefiles da Hidrografia - Dados do Relevo em geotiff. Dados geoespacializados do Sistema Nacional de Cadastro de Imóveis do governo federal - SNCI 1.3 1.2 Elaboração do Laudo VTN de acordo com a Instrução Normativa 1.877 da Receita Federal e Norma 14.653 da ABNT aplicado a imóveis rurais. 1.4 Apresentação do Mapa de Aptidões agrícolas e disposição das zonas de valor de acordo com o valor da terra nua (VTN) 1.5 Instalação do software Qgis 1.6 Transferência de tecnologia, do banco de dados geoespacializados e treinamento de até 5 servidores para uso da tecnologia a ser realizado na sede da empresa desenvolvedora dos trabalhos ou por meio de webinar. 1.7 1 ano de licença do software GeoQiWeb para até dois usuários, dispondo em um ambiente online todos os dados georreferenciados para consulta, edição e impressão.	Mês	12
Das especificações técnicas:				
1.1 O Mapa de Aptidão Agrícola das Terras do Município será elaborado observando a seguinte classificação quanto as aptidões agrícolas:				
I - lavoura - aptidão boa: terra apta à cultura temporária ou permanente, sem limitações significativas para a produção sustentável e com um nível mínimo de restrições, que não reduzem a produtividade ou os benefícios expressivamente e não aumentam os insumos acima de um nível aceitável;				



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



	<p>II - lavoura - aptidão regular: terra apta à cultura temporária ou permanente, que apresenta limitações moderadas para a produção sustentável, que reduzem a produtividade ou os benefícios e elevam a necessidade de insumos para garantir as vantagens globais a serem obtidas com o uso;</p> <p>III - lavoura - aptidão restrita: terra apta à cultura temporária ou permanente, que apresenta limitações fortes para a produção sustentável, que reduzem a produtividade ou os benefícios ou aumentam os insumos necessários, de tal maneira que os custos só seriam justificados marginalmente;</p> <p>IV - pastagem plantada: terra inapta à exploração de lavouras temporárias ou permanentes por possuir limitações fortes à produção vegetal sustentável, mas que é apta a formas menos intensivas de uso, inclusive sob a forma de uso de pastagens plantadas;</p> <p>V - silvicultura ou pastagem natural: terra inapta aos usos indicados nos incisos I a IV, mas que é apta a usos menos intensivos; ou</p> <p>VI - preservação da fauna ou flora: terra inapta para os usos indicados nos incisos I a V, em decorrência de restrições ambientais, físicas, sociais ou jurídicas que impossibilitam o uso sustentável, e que, por isso, é indicada para a preservação da flora e da fauna ou para outros usos não agrários.</p> <p>1.2 O objeto da licitação tem natureza de serviço comum de engenharia de caráter não continuado.</p> <p>1.3 A modalidade aplicada a essa contratação será dispensa de licitação.</p> <p>1.4 Contrato para aquisição TOTAL dos itens descritos acima.</p> <p>1.5 O critério adotado será o de Menor Preço Global.</p> <p>1.6 O local de entrega do serviço será a Secretaria Municipal de Finanças, sediada no Prefeitura Municipal.</p> <p>1.7 O servidor responsável pelo recebimento do serviço será o Fiscal Milto Rodrigues Medeiros.</p> <p>1.8 O prazo para entrega dos produtos será de 120 dias após a assinatura do contrato, com exceção.</p> <p>1.9 O contrato terá vigência de 12 meses.</p>
3.	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO A pretendida contratação se pauta no Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.
4.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO A descrição da solução como um todo encontra-se no item 7 do ETP.
5.	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO Os requisitos da contratação se encontram descritos no item 3 do ETP anexos a este documento.
6.	EXECUÇÃO DO OBJETO O prazo para entrega dos produtos será de 12 meses.



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



7. GESTÃO DO CONTRATO	O município de Campo Erê, designa como Gestor o Sr. Jakson Goulart, servidor designado por meio do Decreto Municipal nº 3.176/2024, e como fiscal o Sr. Milton Rodrigues de Medeiros, ocupante do cargo de Supervisor de Gabinete, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços/compras, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.
8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado até 10 dias após a finalização do serviço, mediante o recebimento da nota fiscal.
9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Será realizado por meio de pregão presencial tendo como critério de julgamento o menor preço.
10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	A estimativa do valor se encontra descrita no item 6 do ETP anexos a este documento.
11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Os recursos orçamentários para execução do objeto serão disponibilizados através do orçamento do Gabinete de Planejamento e gestão. Conforme parecer contábil em anexo.
12. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO.	O prestador deverá realizar a entrega dos produtos em meio magnético, no local e ao servidor fiscal deste contrato.
13. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO	Não há manutenção nem assistência técnica no presente objeto.
14. PRAZO DO CONTRATO/ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:	O contrato terá vigência pelo período de 12 meses, contar da data de assinatura.

Campo Erê – SC, dia 13 de maio de 2024

Adeir Antônio Poroniczak
Matrícula 12409-5